

Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR.

Rua Mauá, nº 920, 15º andar – Centro Comercial Essenfelder  
CEP 80030-200 – Curitiba – PR – Fone 3014-7771

Regina Estela Pereira Piasecki  
Escrivã

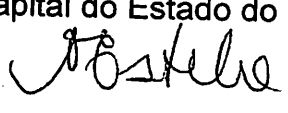
Ana Estela Pereira Piasecki  
Carlos Alberto Dias Carvalho  
Dirce Rodrigues

Mariluci Souza Nunes  
Teresa Cristina Figueiredo  
Juramentados

**ALVARÁ**

nº 311/2006

A Doutora **FABIANE PIERUCCINI**, Juíza de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

**P E L O** presente Alvará, indo devidamente assinado, expedido dos Autos nº 37.770 de CONCORDATA SUSPENSIVA da Empresa BREDACARLIN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., autorizo o Sr. Comissário **JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI**, Advogado inscrito na OAB/PR sob nº 25.182, a proceder ao levantamento da importância de **R\$ 866,49 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, da conta de poupança nº **OP. 040 10.795-6**, junto a **Caixa Econômica Federal - Agência nº 2939**, referente a 3% (três por cento) do valor referido à fls. 227/228. O QUE SE CUMpra NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e seis. Eu,  , REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

  
**FABIANE PIERUCCINI**

Juíza de Direito

